



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/
- (14) 3766 9025
Email - pmarandu@uol.com.br

DECRETO N° 3872/19 DE 14 DE MARÇO de 2019

(Dispõe sobre convocação para a I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências)

O Prefeito Municipal de Arandu, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, tendo como tema central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas", às 13:00 horas na Câmara Municipal de Arandu.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, com relação a organização e a realização da Conferência ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arandu, 14 de Março de 2019

LUIZ CARLOS DA COSTA
Prefeito Municipal

José Luiz Escodeiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso